



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 832, de 13 de dezembro de 1.995

"Concede Título de Cidadania"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI-Estado de Goiás, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, esta Casa de Leis outorga a senhora **Belisária Lorenzo de Moura**, o Título de cidadania Ipamerina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 13 dias do mês de dezembro de 1.995.

LAMIS CHEDRAOUI COSAC
Prefeita Municipal.